

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 178/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 674117/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme disposto abaixo:

CARGO: assistente DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
257402/1	URUANA BORGES DE SOUSA ALVES	02	04/08/2017
258267/1	DELMA MORAIS DE BRITO	02	23/09/2017
257927/1	CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES	02	29/10/2017
257244/1	ANA PAULA GUIMARAES	02	18/11/2017
259374/1	WALCIRLENE FERREIRA PATRICIO UNTAR	02	09/12/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2018.